



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N° 1137, de 01 de Setembro de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n° 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.100312/2010-16;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos conselheiros da UNIMED SEGURADORA S.A., CNPJ n° 92.863.505/0001-06, com sede na cidade de São Paulo – SP, que na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2010, aprovaram, em especial, o aumento do capital social em R\$ 5.232.921,19, elevando-o de R\$ 105.504.496,04 para R\$ 110.737.417,23, por incorporação de reservas de lucros, sem emissão de novas ações, mantendo-se representado o capital social por 1.831.128.919 ações nominativas, sendo 1.255.194.608 ações ordinárias e 575.934.311 ações preferenciais.

Art. 2º Ratificar que o capital social autorizado da UNIMED SEGURADORA S.A. é de R\$ 300.000.000,00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral